Certificado digitalmente por:
FERNANDO ANTONIO
PRAZERES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 15320/2024

O 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 78/2023-D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2024.00250476, resolve

D E S I G N A R

ANA ELISA VIEIRA NAVARRO, para exercer a função de Juíza Leiga Remunerada junto ao Juizado Especial Cível e Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, pelo prazo de (05) cinco anos, com fundamento no art. 62 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e nos arts. 44, 52 e 53 da Resolução nº 09/2019 do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

Curitiba, 15 de Outubro de 2024.

Des. Fernando Antonio Prazeres

2º Vice-Presidente